



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 85/2002

O Projeto de Lei n.º 85/2002, de autoria do Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre o Orçamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis, para o exercício de 2002* foi aprovado na discussão regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2002.


Clodoaldo José Borges
Presidente


Jackson José Alves da Silva
Membro


Sebastião Miranda de Resende
Membro

Aprovado em 4 / 11 / 02
por unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 85 /2002.

Dispõe sobre o Orçamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis, para o exercício de 2002.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado e consolidado no Orçamento Fiscal do Município, o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis, para o exercício corrente, cuja receita e despesa estimadas perfazem, respectivamente, o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Art. 2º. A receita será constituída pela arrecadação das contribuições sociais dos Poderes do Município de Indianópolis, bem como dos servidores públicos de cargo efetivo, os inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência, e de outras fontes de renda na forma do disposto na legislação em vigor.

Art. 3º. A despesa poderá ser realizada com pagamento de benefícios previdenciários previstos na legislação municipal e gastos administrativos com o funcionamento e manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis.

Art. 4º. O custeio administrativo anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis fica limitado a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores do Município, vinculados ao regime de previdência municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis -MG, 4 de novembro de 2002.

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Demonstrativo da Despesa Orçada - Exercício 2002

Código da Conta	Discriminação da Despesa	Valor Orçado
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	116.000,00
03	Inst. De Prev. Serv. Pub. Do Mun. De Indianopolis-INDIPREV	116.000,00
03 01	Administração	2.200,00
03 01 04	Administracao Geral	600,00
03 01 04 122	Administracao Geral	600,00
03 01 04 122 0321	Despesas administrativas INDIPREV	600,00
03 01 04 122 0321 2062		100,00
03 01 04 122 0321 2062 3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	500,00
03 01 04 122 0321 2062 3. 3. 90. 35. 00	Serviços de Consultoria	1.600,00
03 01 04 123	Administração Financeira	1.600,00
03 01 04 123 0361	Administração de Receitas	1.600,00
03 01 04 123 0361 2063	Administração ativos INDIPREV	1.000,00
03 01 04 123 0361 2063 3. 3. 90. 39. 82	Serviços de Administração de Ativos	500,00
03 01 04 123 0361 2063 3. 3. 90. 39. 86	Serviços de Administração de Passivos	100,00
03 01 04 123 0361 2063 3. 3. 90. 39. 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
03 01 09	Previdência Social	4.000,00
03 01 09 272	Previdencia do regime estatutário	4.000,00
03 01 09 272 0821	Previdencia social a inativos e pensionistas	4.000,00
03 01 09 272 0821 2064	Previdencia social a inativos e pensionistas - INDIPREV	4.000,00
03 01 09 272 0821 2064 3. 1. 90. 01. 00	Aposentadoria e Reformas	3.000,00
03 01 09 272 0821 2064 3. 1. 90. 03. 00	Pensões	1.000,00
03 01 99	Reserva de Contingencia - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999	Reserva de Contingencia - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999 9999	Reserva de Contingencia - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999 9999 2065	Constituição de Reserva - INDIPREV	109.800,00
03 01 99 999 9999 2065 4. 5. 90. 63. 00	Aquisição de Títulos de Crédito	109.800,00
Total da Despesa Orçada		116.000,00



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2002

ANEXO 1, Lei 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes	116.000	Despesas Correntes	116.000
Receita de Contribuições	115.000	Pessoal e Encargos Sociais	4.000
Receita Patrimonial	1.000	Outras Despesas Correntes	2.200
		Despesas de Capital	109.800
TOTAL DAS RECEITAS	116.000	TOTAL DAS DESPESAS	116.000

RP



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

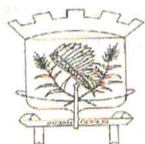
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2002 - ANEXO 2, Lei 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
3	Despesas Correntes	6.200,00	5,3%
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	3,4%
3.1.9	Aplicações Diretas	4.000,00	3,4%
3.1.9.0.01	Aposentadorias e Reformas	3.000,00	2,6%
3.1.9.0.03	Pensões	1.000,00	0,9%
3.3	Outras Despesas Correntes	2.200,00	1,9%
3.3.9	Aplicações Diretas	2.200,00	1,9%
3.3.9.0.30	Material de Consumo	100,00	0,1%
3.3.9.0.35	Serviços de Consultoria	500,00	0,4%
3.3.9.0.35.02	Auditoria Externa	500,00	0,4%
3.3.9.0.39.	Outros serviços de terceiros PJ	1.600,00	1,4%
3.3.9.0.39.82	Serviços Administrativos de Ativos	1.000,00	0,9%
3.3.9.0.39.86	Serviços Administrativos de Passivos	500,00	0,4%
3.3.9.0.39.99	Outros serviços de terceiros PJ	100,00	0,1%
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	109.800,00	94,7%
4.5.9.0.00	Aplicações Financeiras	109.800,00	94,7%
4.5.9.0.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	109.800,00	94,7%
	Despesas Correntes	6.200,00	
	Despesas de Capital	109.800,00	
	Total	116.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS		116.000,00	100,0%

PP



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV. PÚBLICOS MUNIC. INDIANÓPOLIS - PREVIND

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2002

ANEXO 2, Lei 4.320/64

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	116.000	100,00%
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	115.000	99,14%
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	115.000	99,14%
1.2.1.0.29.00	Contribuições Previdenciárias	115.000	99,14%
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Ativo	73.000	62,93%
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo	42.000	36,21%
1.2.1.0.29.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0	0,00%
1.3.0.0.00.00	Receitas Patrimoniais	1.000	0,86%
1.3.2.1.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos - RPPS	1.000	0,86%
TOTAL DAS RECEITAS		116.000	100,00%

PP



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ORÇAMENTO 2002

ANEXO 9, Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS POR ORGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÃO	R\$	%
04 - Administração	2.200	1,90%
Material de Consumo	100	
Consultoria	500	
Outros Serviços de Terceiros PJ	1.600	
09 - Previdência Social	4.000	3,45%
Aposentadoria	3.000	
Pensão	1.000	
SUBTOTAL	6.200	5,34%
99 - Inversões Financeiras	109.800	94,66%
Aquisições de Títulos de Crédito	109.800	
TOTAL	116.000	100,00%

RP